Anexo a A MENS. 21/76
S. Vicente

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1707

Considera de utilidade pública a Sociedade de melhoramentos do Catiapoã.
Processo nº 14.286/76.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Sociedade de Melhoramentos do Catiapoã, com sede em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Celula Mater da Nacionalidade, em 06 de outubro de 1 976.

ENG. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

sap/jbs

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 7/10/76

Proc. 90/76-a

MÓD. 200 - 30.000 - 7/76 - 22x32